



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

**Relatório Controle Interno 3º quadrimestre 2022**

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações de acompanhamento do Controle Interno referente ao 3º quadrimestre de 2022, os apontamentos feitos são referentes as:

- Contas do Exercício de 2021 Processo TC 6765/989/20-7
- Apurações de acompanhamento permanente e ações pontuais de atuação do Controle Interno.
- Análise resultado IEGM-2021 e ponderações para IEGM-2022
- Acompanhamento das ações para organização patrimônio imóveis e móveis da Prefeitura Municipal
- Acompanhamento das ações do Núcleo de Acesso à Informação

**Acompanhamento referente ao Parecer de Contas Anuais TCESP 2021 - Processo TC-006765.989.20-7.**

<b>IEGM-M</b>	Conforme parecer do tribunal, houve discreta piora nos índices do IEG-M do Município, este relatório apresentará mais abaixo o detalhamento do IEG-M para verificar os motivos para a queda no índice. o IEG-M referente ao ano de 2022 deverá ser respondido até o dia 31 de Março. As respostas devem ser diligentes para demonstrar o cuidado que o município tem tido com os apontamentos do Tribunal, e demonstrar a correta efetividade nas ações apontadas.	regular com ressalvas	Secretarias: Governo e Segurança Pública / Finanças / Meio Ambiente / Administração / Saúde e Educação
---------------	--	-----------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

	Exercícios	2019	2020	2021		
	IEG-M	B	B	C+		
	i-Planejamento	C+	C	C		
	i-Fiscal	B	B+	B		
	i-Educ	B	B+	B		

  

<b>Despesa com pessoal</b>	<p>O TCESP, tem feito reiterados apontamentos referente a contabilização dos gastos do CISMETRO na despesa com pessoal, apesar das incessantes defesas feitas pelo município. No parecer em análise, o TCESP contabiliza, conforme quadro abaixo as despesas como "% gasto informado" e "% gasto ajustado".</p> <p>A % de gasto em Dezembro de 2022 foi de 42,61%, considerando que os percentuais aplicados pelo TCESP relacionados ao CISMETRO variaram entre 4% e 5%, provavelmente o município não atingirá o limite de 54% em despesas com pessoal e ficará próximo aos limites do Art. 22.</p> <p>Recomenda-se atentar-se a essa informação, para que no planejamento da administração seja considerado que o TCESP está contabilizando o CISMETRO em gastos com pessoal para não sofrer as sanções previstas na LRF.</p>								Regular com recomendações	Todas Secretarias
	Período	Dez 2020	Abr 2021	Ago 2021	Dez 2021					
	<b>% Permitido Legal</b>	<b>54,00%</b>	<b>54,00%</b>	<b>54,00%</b>	<b>54,00%</b>					
	<b>Gasto Informado</b>	R\$ 73.136.634,31	R\$ 76.057.246,58	R\$ 74.956.359,96	R\$ 84.589.903,38					
	Inclusões da Fiscalização	R\$ 6.207.728,72	R\$ 8.366.833,94	R\$ 8.125.199,67	R\$ 7.994.002,82					
	Exclusões da Fiscalização									
	<b>Gastos Ajustados</b>	R\$ 79.344.363,03	R\$ 84.424.080,52	R\$ 83.081.559,63	R\$ 92.583.906,20					
	<b>Receita Corrente Líquida</b>	R\$ 152.129.785,46	R\$ 155.232.530,17	R\$ 168.047.568,82	R\$ 178.809.761,71					
	Inclusões da Fiscalização									
	Exclusões da Fiscalização									
	<b>RCL Ajustada</b>	R\$ 152.129.785,46	R\$ 155.232.530,17	R\$ 168.047.568,82	R\$ 178.809.761,71					
	<b>% Gasto Informado</b>	<b>48,08%</b>	<b>49,00%</b>	<b>44,60%</b>	<b>47,31%</b>					
<b>% Gasto Ajustado</b>	<b>52,16%</b>	<b>54,39%</b>	<b>49,44%</b>	<b>51,78%</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Transferência à Câmara de Vereadores</b>	<b>Parecer:</b> Consoante Parecer do Controle Interno da Câmara Municipal, no mês de novembro/2021 o repasse de duodécimos ocorreu apenas no dia 24. <b>Apuração:</b> Não houveram mais atrasados nos repasses ao legislativo.	Regular	Secretaria de Finanças
AVCB para prédios Públicos da Educação	Foi realizado empenho no valor de R\$ 974.258,87, para proceder a abertura de processo licitatório visando regularizando de 09 prédios da Secretaria de Educação.	Aguardando adequação	Sec. de Educação
<b>Divulgação atividades CAE</b>	<b>Parecer:</b> O Executivo não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial, contrariando o inciso IV do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. <b>Apuração:</b> As atas de registro de atividades do CAE serão inseridas na página do espaço dos conselhos <a href="http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/cae">www.cordeirópolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/cae</a> . As atas estão sendo digitalizadas.	Aguardando adequação 18/02/2023	Sec. de Educação / Sec. de Justiça
<b>Divulgação currículo rede de ensino</b>	<b>Parecer:</b> A Prefeitura informou que não há divulgação do currículo da rede municipal de ensino na internet. <b>Apuração:</b> o Currículo foi inserido na página da Prefeitura em 13/02/2023 - <a href="http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/gradecurricular.pdf">www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/gradecurricular.pdf</a>	Regular	Sec. de Educação / T.I.
<b>4ª Fiscalização Ordenada, realizada na EMEF Professor Geraldo Aparecido Rocha</b>	<b>Apuração:</b> ausência de AVCB, as portas milimetradas foram instaladas, a escola adquiriu os termômetros para medição.	Regular	Sec. de Educação
<b>Outros apontamentos Educação</b>	Outros apontamentos realizados foram referente a área mínima por aluno nas salas de aula, a correta aplicação de recursos no FUNDEB e instalação de serviço de psicologia e Assistência Social. Os apontamentos estão sendo verificados pela secretaria de educação e não foram enviados até o fechamento deste relatório, ficando para as próximas apurações.	Aguardando resposta	Sec. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

**Acompanhamentos Contas TCESP anos anteriores que ainda requerem atenção do Governo:**

<b>Obras Paralisadas</b>	<b>Parecer TC:</b> Prefeitura Municipal não manteve atualizado, a este Tribunal, as informações sobre Obras Paralisadas e/ou Atrasadas. <b>Apuração:</b> A Secretaria de obras está mantendo o portal com os dados atualizados.	Regular	Secretaria de Obras
<b>Instrumentos de Planejamento</b>	<b>Parecer TC:</b> Conforme parecer de contas 2021. Não foram incorporados ao Plano Plurianual os instrumentos de planejamento municipal. Conforme resposta dada pelo município ao IEGM, apenas o Plano Diretor e Plano Municipal de Educação foram incorporados. Os demais planos existentes Saúde, Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Mobilidade Urbana, Contingência da Defesa Civil, Primeira Infância (em elaboração), Tecnologia da Informação (em elaboração) não foram incorporados. <b>Apuração:</b> Ressalta-se que na elaboração das peças orçamentárias os setores responsáveis pelas planos municipais muitas vezes não os utilizam, ou a Secretaria responsável pelo orçamento não tem ciência da utilização do plano nas peças orçamentárias. <b>Recomendação:</b> Recomenda-se a integração dos instrumentos de planejamento de cada setor com a elaboração das peças orçamentárias. Existe uma portaria com as equipe de planejamento de cada secretaria, sob responsabilidade das secretarias de administração e finanças que deverá coordenar o planejamento municipal, há apontamento também sobre qualificação para equipe de planejamento.	Regular com recomendações RCI 2º quad/20	Secretaria de Finanças / Administração e demais secretarias
<b>Ouvidoria - Carta de Serviços</b>	<b>Parecer TC:</b> não houve elaboração da “Carta de Serviço ao Usuário” <b>Apuração:</b> A carta de serviços ao usuário foi publicada e está disponível no site da Prefeitura ( <a href="chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/cartadeservicos.pdf">chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/cartadeservicos.pdf</a> ). <b>Recomendação:</b> É necessária a complementação da Carta de Serviços, que algumas secretarias estão com informações incompletas e atualização permanente.	Regular com recomendações RCI 2º quad/20	Ouvidoria / Secretaria de Governo
<b>Ouvidoria - conselho de Usuários</b>	<b>Parecer TC:</b> A Prefeitura regulamentou o Conselho de Usuário, porém não o instituiu em 2021. <b>Apuração:</b> É necessário republicação do edital de chamamento para conselho de usuários.	Irregular RCI 1º quad/20	Ouvidoria / Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Cargos em comissão</b>	<b>Parecer TC:</b> Provimento de cargos em comissão cujos requisitos não exigem escolaridade condizente com as funções de assessoramento (nível superior); <b>Apuração:</b> A Prefeitura está elaborando nova reorganização administrativa e com ela será adequado o nível de escolaridade dos cargos de provimento em comissão. Previsão para finalização das readequações no 1º quadrimestre de 2023.	Aguardando adequação RCI 2º quad/20	Secretaria de Administração / Gabinete
<b>PCCS específico para os Fiscais Tributários</b>	<b>Parecer TC:</b> Não houve a implantação de Plano de Cargos e Salários Específico para os Fiscais Tributários, o que pode comprometer a autonomia no desempenho de suas funções. A Secretaria de administração está verificando se a mudança ocorrida nas atribuições dos fiscais fere o inciso XVIII, art. 37, CF/88, visto que conforme apontamento do TC poderia comprometer a autonomia no desempenho de suas funções dos fiscais tributários. <b>Apuração:</b> A secretaria de administração foi informada em 16/08 sobre este apontamento, aguardando resposta da Secretaria.	RCI 1º quad/22	Secretaria de Administração
<b>Revisão periódica do Cadastro imobiliário</b>	<b>Parecer TC:</b> Não houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário. <b>Apuração:</b> Segundo a secretaria de obras, deve-se constituir comissão específica para realização do cadastro e definir a periodicidade da revisão. (2º apontamento CI)	Irregular RCI 1º quad/22	Secretaria de Obras
<b>Divulgação de instrumentos na página da prefeitura</b>	<b>Parecer TC:</b> Não houve divulgação, em página eletrônica, dos seguintes instrumentos de transparência da gestão fiscal: Balanços de Exercício; Prestação de Contas do Ano Anterior; Parecer Prévio do TCE <b>Apuração:</b> Os documentos estão sendo inseridos na página da Prefeitura <a href="https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/contas-publicas/">https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/contas-publicas/</a> . Não foram encontrados os Balanços do exercício e Prestação de Contas do ano anterior.	Regular com ressalvas TCI 2º quad/22	Secretaria de Finanças / TI
<b>Horas extras</b>	<b>Parecer TC:</b> No exercício de 2021 foram realizadas horas extraordinárias por servidores da Prefeitura de forma recorrente, ultrapassando, constantemente, a quantidade de 60 horas/mês. <b>Apuração:</b> No ano de 2022, 233 funcionários realizaram horas extras, o que corresponde a um gasto total de R\$ 1.859.665,88. Não houve realização de horas extraordinárias com volume maior que 48 horas, porém há funcionários com horas habituais de 48 horas mês, podendo ensejar apontamentos do TCESP. Segue abaixo cargos com maior realização de quantidade de horas extras/mês.	Regular com ressalvas TCI 1º quad/20	Coord. Secretaria de Administração / demais secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

	Cargo	Qtd Funcionários	Média horas/mês por funcionário / 2022		
	Agente Funerario	2	45,56		
	Operador de Maquina	1	43,58		
	Mestre de Obras	1	42,75		
	Ofic Manut Mecanica	1	42,33		
	Pedreiro	5	39,26		
	Zelador de Cemiterio	2	31,42		
	Trabalhador Bracal	11	29,54		
	Motorista	39	29,12		
	Oficial de Manutencao Geral	1	27,66		
	Agente Vigilancia/monitorament	5	26,38		
	Auxiliar Manut.geral	1	23,83		
	Ofic.limp.p(coletor)	2	23,52		
	Guarda CIVIL Municipal	35	23,20		
	Enc.geral Obras Serv	1	22,93		
	Comandante - Chefe	1	21,81		
<b>Adiantamentos</b>	<b>Parecer TC:</b> Ausência de manifestação do Controle Interno nos processos de adiantamento. <b>Apuração:</b> Foi emitido parecer nos adiantamento de Julho. Dentre os principais apontamentos, cito o artigo 6º Parágrafo Único que solicita a identificação detalhada de quem efetivamente realizou os gastos. <b>Recomendações:</b> Como a prestação de contas será realizada de forma on-line é necessário realizar a identificação dos nomes na frente de cada nota. Conforme nova Lei Ordinária Nº 3290 Data: 21/06/2022 que regula nova forma de adiantamento para motoristas, faz-se necessário controle da kilometragem realizada para justificar o gasto, ressaltando o Art. 11º que não faz o pagamento de viagens de duração inferior a 4 horas. O controle interno ainda está com dificuldades para ter acesso à prestação de contas de adiantamento de forma digital, para análise e parecer.			Irregular RCI 1º quad/22	Secretaria de Finanças / Controladoria
<b>Manutenção preventiva dos veículos</b>	<b>Parecer TC:</b> Nem todos os veículos municipais receberam manutenção preventiva no prazo estipulado pelo cronograma de manutenção <b>Apuração:</b> Apesar dos serviços de manutenção existirem, não há registro de cronograma de manutenção preventiva da frota municipal, essencial para garantir o respaldo do município e segurança dos usuários. <b>Recomendação:</b> Há recomendação de elaboração de um cronograma de manutenção preventiva com o registro das manutenções efetuadas.			Regular com recomendações RCI 1º quad/22	Gestão de Frotas (Sec. de Serviços Públicos) / demais secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Plano de Contingência da Defesa Civil</b>	<b>Parecer TC:</b> Prefeitura não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil <b>Apuração:</b> Plano finalizado, aguardando realização de audiência pública.	Regular RCI 2º quad/20	Secretaria de Governo /Defesa civil
<b>Plano Municipal da Primeira Infância</b>	<b>Parecer TC:</b> Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância <b>Apuração:</b> Foi constituída comissão, estando ainda em fase de elaboração. (4º apontamento CI)	Irregular RCI 2º quad/20	Sec. da Mulher / grupo de trabalho
<b>Regulamentação da LGPD</b>	<b>Parecer TC:</b> Não houve a regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD <b>Apuração:</b> Houve regulamentação da LGPD através do Decreto nº 6.561 de 25 de agosto de 2022 e a LGPD está em implantação.	Regular	Sec. de Administração / TI
<b>Plano Diretor de Tecnologia da Informação</b>	<b>Parecer TC:</b> A Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente <b>Apuração:</b> Em elaboração	Aguardando adequação RCI 1º quad/22	Sec. de Administração / TI
<b>Política de Segurança de Informação</b>	<b>Parecer TC:</b> A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório <b>Apuração:</b> Será constituído grupo de trabalho para posterior desenvolvimento de ações referente ao cumprimento da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Em elaboração	Aguardando adequação RCI 1º quad/22	Sec. de Administração / TI
<b>Contabilização da dívida de precatórios</b>	<b>Parecer TC:</b> Parte da dívida de precatórios deveria ser contabilizada no “Passivo Não Circulante”, diferentemente da situação ocorrida, no qual a contabilização ocorreu totalmente no Passivo Circulante, a nosso ver, o Balanço Patrimonial não registra corretamente a dívida de precatórios <b>Apuração:</b> o município somente tem tipo de precatório alimentício, cujo o prazo de pagamento é curto em no máximo 15 meses, por essa razão foi contabilizado no passivo circulante.	Regular	Sec. de Finanças

**Ações do Controle Interno e Apurações de acompanhamento permanente:**

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
-----------------	-----------	----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Inventário Anual Bens Móveis e Imóveis</b>	<p><b>Inventário de bens móveis:</b> Foi realizado inventário de bens móveis no mês de dezembro de 2022. Das 14 Secretarias municipais, 10 entregaram a atualização de controle patrimonial à Comissão de Patrimônio, 01 entregou parcialmente e 03 estão com entrega pendente. Ao fazer a confrontação das informações entregues pelas Secretarias com o cadastro no sistema de gerenciamento (CONAM), verificou-se que o sistema está desatualizado, sendo necessária baixas e transferências para adequação do sistema. Diante disso durante o ano de 2023 a comissão de patrimônio fará a confrontação das informações informadas pelas Secretarias com o sistema, para que o Setor responsável pelo Patrimônio possa fazer as devidas adequações.</p> <p><b>Inventário de bens imóveis:</b> Devido a falta de registros atualizados de matrículas dos bens públicos o inventário de bens imóveis não foi finalizado, estando ainda em levantamento. Após finalização pretende-se ter catalogados todos os imóveis, com suas respectivas matrículas. Os relatórios serão apresentados com os imóveis com registros atualizados e serão encaminhados ao Setor Responsável os passíveis de regularização.</p> <p>Necessita-se também de avaliação atualizada dos imóveis para correta contabilização.</p>	Irregular RCI 3º quad/22	Sec. de Administração / Comissão de Inventário
<b>Controle de Patrimônio</b>	<p><b>Apuração:</b> Foi editado Manual de Patrimônio pelo Controle Interno para assegurar os fluxos necessários para controle patrimonial, bem como para funcionamento da comissão de patrimônio, que como órgão de controle e avaliação tem como finalidade dar parecer em baixas, transferências, perdas, etc. O manual do Patrimônio está disponível no site da Prefeitura no Link e os setores responsáveis devem verificar as adequações necessárias de acordo com orientação do setor responsável pela coord. de patrimonio: <a href="https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/patrimonio.pdf">https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/patrimonio.pdf</a></p> <p>Segue resumo do check List do Tribunal de Contas quanto ao Controle de Patrimônio dos Órgãos Públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis?</li><li>• Existem termos de transferência de bens?</li><li>• Nº Registro de Imóveis estão sendo averbadas novas construções e/ou ampliações?</li><li>• Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração? (art. 94 da Lei nº 4.320, de 1964).</li><li>• Os bens de maior valor têm cobertura de seguro?</li></ul>	Irregular RCI 2º quad/22	Todas Secretarias / Comissão de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Transparência Pública</b>	<p><b>Apuração:</b> Foi realizada reunião com a CONAM para auxílio nos itens de apontamento do TCESP que não constam no portal de transparência pública. Foi solicitado que a empresa auxilie os setores para alimentação do sistema.</p> <p><b>NAE/Sec. de Finanças</b> - Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</p> <p><b>Sec. de Finanças</b> - Despesas com diárias e passagens, falta anexos da prestação de contas</p> <p><b>Secretaria de Obras</b> - Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</p> <p><b>Secretaria de Administração</b> – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</p> <p><b>Secretaria de Administração</b> – Contratos - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</p>	Irregular RCI 1º quad/22	Sec. de Finanças / Sec. de Obras / Sec. Administração / Autoridade Gestora do Acesso à Informação
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária</b>	<p><b>Apuração:</b> Os relatórios utilizados pelo CI para análise da gestão orçamentária e financeira estão divergentes dos dados apresentados à AUDESP. Pelo relatório apresentado pelo sistema METABIT constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de recurso próprio na ordem de R\$ -3.042.919,61 já o déficit apresentado pelo sistema AUDESP R\$ - 8.409.114,04. Também há informações divergentes na contabilização de receitas previstas, não sendo possível análise detalhada dos dados. Porém em uma análise superficial, verificou-se não arrecadação de valores referente ao previsto da Cota parte do ICMS, IPVA, bem como deduções referente a débitos judiciais não contabilizados, deduções de "Multas Previstas Legislação de Transito" programa não efetivado pela administração no ano em análise (R\$ 600.000,00), e "Deduções de Receitas P/o Fundeb - Fpm" (R\$ 837.673,47). Considera-se os pontos destacados como possibilidades para a geração do déficit orçamentário.</p>	Irregular	Todas Secretarias
<b>Avaliação das Alterações Orçamentárias</b>	<p><b>Apuração:</b> Abertura de créditos suplementares foram na ordem 31,36% e os créditos especiais e extraordinários representaram 0,08% da despesa inicial fixada. As principais alterações foram na Fonte 01 - tesouro com 74% de alterações. <b>Apuração:</b> Apesar do montante de alterações orçamentárias, a análise do controle interno é prejudicada por não haver um relatório que demonstre com facilidade as despesas, ficando para posteriores avaliações a realização de uma auditoria que identifique a motivação das alterações. Em uma análise superficial, conta no relatório de despesas da AUDESP consta a criação de R\$ 7.000.000,00 em reforços orçamentários em 2022, conforme despesas detalhadas abaixo, cabendo ações para avaliação de necessidade de maior planejamento das despesas, porém ressaltando que entende-se que devido à complexidade de algumas execuções, muitas vezes as alterações orçamentárias são inevitáveis.</p>		Todas Secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

**Alteração Orçamentária por Fonte**

<b>Fonte</b>	<b>Fixado Inicial</b>	<b>Suplementado</b>	<b>Anulado</b>	<b>Fixado Final</b>	<b>%</b>
Total Geral	R\$ 219.229.114,80	R\$ 115.767.260,01	-R\$ 83.186.501,73	R\$ 251.809.873,08	100
01-Tesouro	R\$ 158.190.033,60	R\$ 74.481.304,39	-R\$ 46.033.488,26	R\$ 186.637.849,73	74
02-Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	R\$ 26.122.029,14	R\$ 11.893.985,02	-R\$ 3.102.503,76	R\$ 34.913.510,40	14
03-Rec.prop.de Fdos Especiais de Despesa-vinculados	R\$ 22.000,00	R\$ 19.470,69	-R\$ 1,00	R\$ 41.469,69	0
05-Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	R\$ 24.154.019,01	R\$ 10.259.870,86	-R\$ 7.808.948,52	R\$ 26.604.941,35	11
07-Operacoes de Credito	R\$ 10.000.005,00	R\$ 16.014.006,00	-R\$ 25.257.126,20	R\$ 756.884,80	0
08-Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 741.003,00	R\$ 213.543,00	-R\$ 213.543,00	R\$ 741.003,00	0
91-Tesouro - Execicios Anteriores	R\$ 1,00	R\$ 41.690,36	R\$ -	R\$ 41.691,36	0
92-Transf.e Convenios Estaduais-vinculados-exec.ant.	R\$ 6,04	R\$ 1.019.859,36	-R\$ 600.002,00	R\$ 419.863,40	0
93-Rec.prop.de Fdos Especiais de Despesa-vinc.-ex.ant	R\$ 1,00	R\$ 550.141,96	R\$ -	R\$ 550.142,96	0
95-Transf.e Convenios Federais-vinculados-exec.anter.	R\$ 17,01	R\$ 1.273.388,37	-R\$ 170.888,99	R\$ 1.102.516,39	0

**Alteração orçamentária por maiores valores**

<b>ds_despesa</b>	<b>vl_despesa</b>
CISMETRO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.461.159,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS	R\$ 1.074.161,43
CONSORCIO INTERM. P/ DESENV. SUSTENT- CONDESU	R\$ 1.000.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 770.174,22
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MINISTERIO	R\$ 539.075,02
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 375.453,89
UNIMED DE LIMEIRA	R\$ 302.897,14
I.N.S.S-INST.NAC.DO SEG.SOCIAL	R\$ 165.948,70
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	R\$ 152.145,32
I.N.S.S-INST.NAC.DO SEG.SOCIAL	R\$ 129.459,50
CONSORCIO CORDEIROPOLIS POROS, COMIM, R&R, DA	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Avaliação da execução financeira</b>	<b>Apuração:</b> constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de R\$ - 11.013.972,16, que corresponde a -562,99% do saldo bancário disponível. Na fonte de Recurso Estadual verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 723.513,11 representando 99,99% do saldo bancário disponível. Na fonte de Recursos Próprios de Fundos Especiais nota-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 351.026,90 que equivale a 100,00% do saldo bancário disponível. Na fonte de Recurso Federal, percebe-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 2.987.850,37 representando 83,02% do saldo bancário disponível. Na fonte de Operação de Crédito obteve um resultado orçamentário superavitário de R\$ 0,54 demonstrando 100,00% do saldo bancário disponível. Em Emendas Parlamentares Individuais apurou-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 0,00 demonstrando 0,00% do saldo bancário disponível.		Todas Secretarias / Secretaria de Finanças														
<div style="text-align: center;"><b>Avaliação da Execução Financeira</b></div> <table border="1"><thead><tr><th>Exercício Anterior</th><th>Exercício Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 6.264.031,60 <small>Ativo Financeiro</small></td><td>R\$ 6.639.572,54 <small>Ativo Financeiro</small></td></tr><tr><td>R\$ 3.227.470,31 <small>Despesa a Pagar - Liquidadas</small></td><td>R\$ 27.162.498,72 <small>Despesa a Pagar - Liquidadas</small></td></tr><tr><td>R\$ 3.036.561,29 <small>Superávit pela despesa liquidada</small></td><td>-R\$ 20.522.926,18 <small>Déficit pela despesa liquidada</small></td></tr><tr><td>R\$ 5.232.426,49 <small>Total Passivo</small></td><td>R\$ 14.525.846,57 <small>Total Passivo</small></td></tr><tr><td>R\$ 1.031.605,11 <small>Superávit pela Despesa Total</small></td><td>-R\$ 7.886.274,03 <small>Déficit pela Despesa Total</small></td></tr><tr><td><small>RESULTADO FINANCEIRO</small> 16.46%</td><td><small>RESULTADO FINANCEIRO</small> -118.77%</td></tr></tbody></table>				Exercício Anterior	Exercício Atual	R\$ 6.264.031,60 <small>Ativo Financeiro</small>	R\$ 6.639.572,54 <small>Ativo Financeiro</small>	R\$ 3.227.470,31 <small>Despesa a Pagar - Liquidadas</small>	R\$ 27.162.498,72 <small>Despesa a Pagar - Liquidadas</small>	R\$ 3.036.561,29 <small>Superávit pela despesa liquidada</small>	-R\$ 20.522.926,18 <small>Déficit pela despesa liquidada</small>	R\$ 5.232.426,49 <small>Total Passivo</small>	R\$ 14.525.846,57 <small>Total Passivo</small>	R\$ 1.031.605,11 <small>Superávit pela Despesa Total</small>	-R\$ 7.886.274,03 <small>Déficit pela Despesa Total</small>	<small>RESULTADO FINANCEIRO</small> 16.46%	<small>RESULTADO FINANCEIRO</small> -118.77%
Exercício Anterior	Exercício Atual																
R\$ 6.264.031,60 <small>Ativo Financeiro</small>	R\$ 6.639.572,54 <small>Ativo Financeiro</small>																
R\$ 3.227.470,31 <small>Despesa a Pagar - Liquidadas</small>	R\$ 27.162.498,72 <small>Despesa a Pagar - Liquidadas</small>																
R\$ 3.036.561,29 <small>Superávit pela despesa liquidada</small>	-R\$ 20.522.926,18 <small>Déficit pela despesa liquidada</small>																
R\$ 5.232.426,49 <small>Total Passivo</small>	R\$ 14.525.846,57 <small>Total Passivo</small>																
R\$ 1.031.605,11 <small>Superávit pela Despesa Total</small>	-R\$ 7.886.274,03 <small>Déficit pela Despesa Total</small>																
<small>RESULTADO FINANCEIRO</small> 16.46%	<small>RESULTADO FINANCEIRO</small> -118.77%																
<b>Avaliação das Conciliações Bancárias</b>	<b>Apuração:</b> Os relatórios de conciliação bancária do mês de Dezembro não estão disponíveis na AUDESP para avaliação. Continuam existindo divergências de registros nos relatórios do meses anteriores.	Irregular RCI 1º quad/20	Secretaria de Finanças														
<b>Avaliação dos Restos a Pagar</b>	<b>Apuração:</b> Constata-se até o período analisado que o aumento do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 9.175.379,05, representou 67,56% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior, totalizando um valor de R\$ 13.581.249,36. Considerando a		Secretaria de Finanças														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Aplicação dos Recursos no Ensino(Art.212,cf)</b>	<b>Apuração:</b> A despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 27,92% e 27,92% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.	Regular	Secretaria de Educação																					
<div style="text-align: center;"><b>Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF)</b></div> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Valor (R\$)</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Previsão Atualizada</td><td>190.888.000,00</td><td></td></tr><tr><td>Receitas e Transferências de Impostos</td><td>192.819.891,78</td><td></td></tr><tr><td>Aplicação Mínima Obrigatória - 25%</td><td>48.204.972,95</td><td></td></tr><tr><td>Empenhado</td><td>53.830.157,54</td><td>27,92%</td></tr><tr><td>Liquidado</td><td>53.830.157,54</td><td>27,92%</td></tr><tr><td>Pago</td><td>52.650.985,25</td><td>27,31%</td></tr></tbody></table>				Item	Valor (R\$)	Porcentagem	Previsão Atualizada	190.888.000,00		Receitas e Transferências de Impostos	192.819.891,78		Aplicação Mínima Obrigatória - 25%	48.204.972,95		Empenhado	53.830.157,54	27,92%	Liquidado	53.830.157,54	27,92%	Pago	52.650.985,25	27,31%
Item	Valor (R\$)	Porcentagem																						
Previsão Atualizada	190.888.000,00																							
Receitas e Transferências de Impostos	192.819.891,78																							
Aplicação Mínima Obrigatória - 25%	48.204.972,95																							
Empenhado	53.830.157,54	27,92%																						
Liquidado	53.830.157,54	27,92%																						
Pago	52.650.985,25	27,31%																						
<b>Aplicação dos Recursos no FUNDEB (Art.21, Lei 11.494/07)</b>	<b>Apuração:</b> O Município aplicou 100,00% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20. Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 100,00%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.	Regular	Secretaria de Educação																					
<b>Aplicação dos Recursos na Saúde (Art.77, §4º, inc.iii,adctcf)</b>	<b>Apuração:</b> A despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 19,98% e 19,98% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.	Regular	Secretaria de Saúde																					
<b>Limite da despesa com pessoal (art. 22,Irf)</b>	<b>Apuração:</b> A despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 42,61% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.	Regular	Secretaria de Finanças																					
<b>Cumprimento do limite de gastos (art. 167-A, CF)</b>	<b>Apuração:</b> Verificamos que a despesa corrente representou até o período analisado 91,29% da receita corrente arrecadada, superando o limite de 85% previsto no § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal, sem exceder o percentual máximo de 95% previsto no caput deste artigo, portanto, o Chefe do Poder Executivo deve adotar as medidas cabíveis em todo ou em parte para garantir o controle das contas.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças / todas Secretarias / chefe executivo																					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

<b>Precatórios Judiciais (ec62/2009; art.100,cf)</b>	<b>Apuração:</b> Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 50,45% em relação ao exercício anterior.	Regular	Procuradoria / Sec de Adm e demais Secretarias
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"><div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 30%;"><p>R\$ 7.156.497,89 <small>Saldo em 31.12.2021</small></p><div style="border: 1px solid #ccc; width: 100%; height: 10px; background-color: #28a745; margin-top: 5px;"></div><p><small>DÍVIDAS DE PRECATÓRIO - TOTAL</small> 100%</p></div><div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 30%;"><p>R\$ -3.610.209,26 <small>Movimentação</small></p><div style="border: 1px solid #ccc; width: 100%; height: 10px; background-color: #dc3545; margin-top: 5px;"></div><p><small>DÍVIDAS DE PRECATÓRIO - TOTAL</small> -50,44%</p></div><div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: 30%;"><p>R\$ 3.546.288,63 <small>Saldo até Período</small></p><div style="border: 1px solid #ccc; width: 100%; height: 10px; background-color: #dc3545; margin-top: 5px;"></div><p><small>DÍVIDAS DE PRECATÓRIO - TOTAL</small> 49,55%</p></div></div>			
<b>Resultado Nominal</b>	<b>Apuração:</b> A dívida do Município está composta por R\$ 23.809.097,06 referente a dívida fundada e R\$ 15.589.912,19 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, foram da ordem de R\$ 7.847.602,00. Portanto, nota-se a existência de um crédito financeiro a menor se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, não dispondo o município de suficiência financeira no fechamento do período.	Irregular	Secretaria de Finanças
<b>Resultado Primário</b>	<b>Apuração:</b> Conforme relatórios apresentados, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ -668.064,93. Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ -13.195.000,00, podemos observar que a execução do período superou a meta projetada para o exercício.	Irregular	Secretaria de Finanças
<b>DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias</b>	<b>Apuração:</b> o percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 0,12% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal. Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado 11,20% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal. Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.	Regular	Secretaria de Finanças
<b>Avaliação dos Créditos em Dívida Ativa</b>	<b>Apuração:</b> Conforme exposto acima, constatamos que as inscrições e atualizações somaram R\$ 8.888.135,43 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 2.576.958,64, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 49.116.518,45.		Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Estado de São Paulo

	Evolução do Estoque de Dívida Ativa				
	Exercício	Valor	% Sobre Exerc. Ant		
	2019	R\$ 37.955.279,93	0,00%		
	2020	R\$ 39.984.981,23	5,35%		
	2021	R\$ 42.805.341,66	7,05%		
2022	R\$ 49.116.518,45	14,74%			

  

<b>Relatório de Alerta TCESP</b>	<b>Apuração:</b> Foram emitidos relatórios de Alerta nos meses de <b>Setembro</b> (tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit) entrega intempestiva dos balancetes isolados, atualização cadastro geral da entidade <b>Outubro</b> Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit) entrega intempestiva dos balancetes isolados <b>Novembro</b> Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit,		
<b>Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais</b>	<b>Apuração:</b> o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, R\$ 19.941.777,74, R\$ 19.941.777,74 e R\$ 18.726.145,79. Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de R\$ 1.215.631,95 representa 6,09% da despesa liquidada no mês. O município está regular perante o FGTS e INSS.	Regular	Secretaria de Finanças
<b>Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor</b>	<b>Apuração:</b> Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período 100,00% da despesa prevista para o exercício. Em análise dos repasses realizados em 2021 não foram encontradas entidades subvencionadas impedidas ou penalizadas, as transferências sujeitaram-se à LDO, as metas e indicadores foram cumpridos, as contas estão sendo devidamente prestada, os pareceres conclusivos do CI estão sendo emitidos, algumas entidades ainda não estão divulgando as informações do seu objeto na internet, o CI não realizou auditoria quanto a eficiência e eficácia dos objetos.	Regular	Secretaria de Justiça e Habitação
<b>Limite dos Repasses ao Legislativo</b>	<b>Apuração:</b> A Prefeitura transferiu valor maior que o previsto na Lei Orçamentária Anual. Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças
<b>Obrigatoriedade do SETE - Sistema</b>	<b>Apuração:</b> Obrigatoriedade da alimentação do sistema que está vinculado ao recebimento de recursos do PNATE. Aguardando servidora responsável iniciar a alimentação do sistema	Em adequação	Sec. de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Estado de São Paulo**

Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar		03/02/2023	
<b>Aplicação dos recursos FUNDEB complementação: VAAR VAAT</b>	Conforme complementação acrescida ao orçamento municipal em 2023, deve-se seguir a instrução e regulamentação que determina que os recursos advindos da referida complementação não poderão ser utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais do magistério, mas sim aplicados nas demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino constantes do art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).	Em adequação	Sec. Educação / Finanças
<b>NOVA LEI DE LICITAÇÕES</b>	Considerando a proximidade para aplicação da nova lei, seguem alguns apontamentos que devem ser pensados na regulamentação visto peculiaridades do município, ressaltando o enfoque da nova lei no planejamento das contratações e segregação de funções.	Prazado 1º Abril 2023	Sec. de Administração

## - RESULTADO IEGM-2021

Seguem índices do IEGM que não estão sendo atendidos pelo município de Cordeirópolis e que acarretam queda na efetividade da gestão, segundo o TCESP:

### I-Planejamento

2.0. Além das audiências públicas, a Prefeitura realizou diagnóstico anteriormente ao planejamento, através do levantamento formal de seus problemas, necessidades e deficiências? Obs. Os Planos Municipais Setoriais – Educação, Saúde, Saneamento Básico, etc.- somente podem ser considerados se neles houver evidências do levantamento formal dos problemas.

3.0. Houve a realização de consulta pública online para coleta de sugestões para a elaboração das peças orçamentárias em 2021

4.0. Existem mecanismos de acompanhamento da execução das demandas originárias de participação popular?

5.2. Assinale as variáveis que são levadas em consideração na análise/estudo da previsão da receita:

7.3. Assinale os Planos Setoriais que foram incorporados no Plano Plurianual (PPA):

14.1.1. Os servidores da equipe de planejamento possuem qualificação técnica para o exercício das atividades de planejamento, gestão e orçamento?

14.1.2. Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade têm dedicação exclusiva para essa matéria?

17.3. Assinale as características que a ouvidoria dispõe para a execução de suas atribuições: falta acessibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Estado de São Paulo**

18.2. A "Carta de Serviço ao Usuário" está atualizada?

18.3. A prefeitura regulamentou a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme o artigo 7º, § 5º, da Lei Federal nº 13.460/2017?

19.0. A prefeitura regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017?

## **I-Fiscal**

1.1.3. O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários?

3.1. Assinale as medidas implementadas para aumento da arrecadação: "( nota CI: Não foram tomadas as medidas a seguir: Recadastramento de Imóveis, Convênios com a União e o Estado para compartilhamento de Informações, Parceria/Convênio com os tabelionatos de notas e Registros de Imóveis, Protesto da Certidão de Dívida Ativa, Convênios com órgãos de proteção ao crédito, Convênio com o Governo Federal para a cobrança do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural)"

4.0. Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário?

O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?

8.0. Houve rotina de fiscalização para detectar contribuintes que deixaram de emitir a Nota Fiscal de Serviços por determinado período ou que apresentaram queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN? \*( nota CI: não há sistema automatizado para a rotina de fiscalização, sendo feita de maneira manual)"

10.3. Assinale a forma de registro e emissão da guia de recolhimento do ITBI: "( nota CI: o registro e a emissão não pode ser feitos pelo site da prefeitura e órgão fazendário)"

10.5. O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel? Súmula 656, do Supremo Tribunal Federal

11.0. A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) foi instituída?

12.0. No exercício de 2021, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas?

12.1. Há servidor ou setor responsável pelo acompanhamento e avaliação da renúncia de receita?

12.2. Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?

15.2. Assinale as modalidades de cobrança extrajudicial da dívida ativa: parcelamento. (nota CI: "não são utilizadas no município as modalidades: Protesto Extrajudicial da CDA ( Certidão da Dívida Ativa), Facilitação do Pagamento, Conciliação extrajudicial, Inclusão do nome do devedor em Cadastro (Ex. Cadastro Informativo Municipal - CADIN), Inclusão do nome do devedor em serviços de proteção ao crédito)"

18.1. Assinale os itens que são divulgados na página eletrônica do Município: (nota CI: "a Prefeitura ainda não faz a divulgação do balanço do exercício.")

19.1. Assinale os itens da receita divulgados em tempo real: (nota CI: alguns itens não são divulgados em tempo real "Desdobramento para identificação de peculiaridades, Tipo, Recursos extraordinários")

23.0. Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2022 foram realizados em qual prazo? (nota CI: "alguns repasses não foram realizados dentro do prazo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Estado de São Paulo**

## **I-Educação**

1.4 – O Município possui turmas de Creche com menos de 2,30 m<sup>2</sup> por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010.

2.3 - A Prefeitura Municipal possui turmas de Pré-Escola com menos de 1,36 m<sup>2</sup> por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010.

3.1 - A Municipalidade possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 1,875 m<sup>2</sup> por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010.

3.17.2.1 – O Executivo informou que nem todas as metas traçadas que visem à melhoria dos resultados nos projetos de recuperação ou reforço escolar foram atingidas.

5 - Nem todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente no ano de 2021.

13.1.2 – A Prefeitura informou que possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação, contrariando recomendação do Guia de Transporte Escolar elaborado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

15.0. O município possui o Plano Municipal pela Primeira Infância?

16.1 - A Municipalidade informou que não fornece recursos orçamentários para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

18.3 – O Executivo não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial, contrariando o inciso IV do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

## **I-Saúde**

11.0. O Relatório Anual de Gestão de 2021 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2022 (ano seguinte ao da execução financeira)? (nota CI: verificar a possibilidade de encaminhar também por meio físico)

13.0. Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2021, informe: Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com AVCB: 7. (nota CI: 5 estabelecimentos não tem AVCB)

14.0. O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde?

17.0. Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Atenção Básica:

18.0. O município disponibiliza serviço de agendamento não presencial de consulta médica na Atenção Básica?

19.0. O município possui controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica?

20.0. O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Atenção Básica?

21.0. O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica?

22.1. A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Média Complexidade de forma eletrônica?

22.1.1. Os médicos ambulatoriais da Média Complexidade cumprem integralmente sua jornada de trabalho?

22.2. Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Média Complexidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Estado de São Paulo**

- 22.3. O município disponibiliza agendamento não presencial de consultas médicas especializadas?
- 22.4. O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade?
  - 22.4.2.1. Assinale as medidas utilizadas para a redução da taxa de absenteísmo:
- 22.5. O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade?
  - 22.5.2.1. Assinale as medidas utilizadas para a redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na Média Complexidade:
- 22.7. O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade?
- 24.3. O Município formalizou termo de adesão com o Programa Recomeço (Art. 7º, Decreto nº 61.674/ 2015) ou outro programa que venha a substituí-lo?

### **I-Amb**

- 5.0. O município possui cronograma de manutenção preventiva ou de substituição da frota municipal?
- 5.2. As manutenções preventivas da frota municipal foram realizadas dentro do prazo?
- 6.2. A Prefeitura mantém uma periodicidade de poda/manutenção das árvores?
- 10.3. Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva?
- 14.2. Existe licença de operação da CETESB para a área de aterro?

### **I-Cidade**

- 5.0. As edificações vulneráveis foram vistoriadas no ano de 2021 com o objetivo de realizar intervenção preventiva?
- 6.0. O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?
- 6.4. O Município dispõe de sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastres?
- 7.0. O Município possui um canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres? (Nota CI: O município não registrou que utiliza como forma de registro: Aplicativo de mensagens, Correio eletrônico (e-mail), Aplicativo da Prefeitura, Site da Prefeitura, Redes sociais)
- 10.1.1. As metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo estão sendo atingidas?
- 10.3. Quanto ao custo do transporte público (tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público) e o preço de passagem (tarifa pública cobrada do usuário), informe qual o resultado no ano de 2021:
  - 11.0. O Município regulamentou o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativos)?
  - 12.1. Assinale as ações realizadas para estimular a adoção/uso dos meios de transporte não motorizados em 2021:
  - 13.0. O Município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Estado de São Paulo**

**I-GOV TI**

1.1.4.2.1. Sobre a aquisição (compra) de softwares pela Prefeitura, assinale quais procedimentos foram adotados:

1.2. Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:

2.0. A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?

3.0. A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?

5.0. O município regulamentou a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital)?

11.0. A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)?

12.0. A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)?

**Cordeirópolis, 22 de Fevereiro de 2023**

**Hellen Cristina Rubini Teixeira**  
**Controladora Interna**  
**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**